



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/08/2019, Edição nº 5081, Página nº 03

PORTARIA Nº 278/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1205/2019;

Considerando, o Ofício Nº 093/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 02 de setembro de 2019, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Eliane Englert Hettwer**, matrícula 75442-1, nomeada pela Portaria nº 198/2016, no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de agosto de 2019.

NORBERTO PINZ,
Prefeito